

**PORTARIA Nº 633/REITORIA/2024**

**Homologa a relação dos candidatos classificados no processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE) e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar a relação dos candidatos classificados no processo de seleção discente para o curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e o Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), conforme Edital nº. 081/Reitoria/2024:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>
1º	Marcus Vinicius Botelho do Couto
2º	Osvaldo Quirino de Souza
3º	Fabrcício Bado
4º	Nara Aline de Souza
5º	Rodrigo Kerber
6º	Lucas Leonardo Ramos
7º	Oromar Arakaki Neves
8º	Charles Machado
9º	Quésia Cabral Martins
10º	Renato Antônio Paz Porto
11º	Sandra Regina Portes
12º	Katia Marques Caldeira
13º	Paulo Luciano Siqueira
14º	Ana Paula Fioravanti Schacht
15º	Érica Rodrigues Freire
16º	Jaqueline Molinari Pedrini
17º	Gerson Luis Morelli

**Art. 2º** Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **03 a 06 de fevereiro de 2025**, no site da Unochapecó: [www.unochapeco.edu.br](http://www.unochapeco.edu.br) (**Minha Uno**), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 10 do Edital nº 081/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

**Art. 3º** Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: [ppgcs@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcs@unochapeco.edu.br)

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 20 de dezembro de 2024.

